



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDSP

Errata do Termo de Dispensa nº 001/2025/SDSP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2072, do dia 19 de fevereiro de 2025, páginas 25 e 26.

Onde se lê:

Processo nº SEI-2025-06001054, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-06001054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA – CNPJ: 14.969.076/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Leia-se:

Processo nº SEI-2024-06001054, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-06001054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA – CNPJ: 14.969.076/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Angra dos Reis – RJ, 20 de fevereiro de 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 030/2025/SFI

Processo nº SEI-2025-10000102, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: ELISA DA SILVA CHAGAS, CPF 186.XXX.XXX-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249781.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000102, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ELISA DA SILVA CHAGAS, CPF 186.XXX.XXX-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDSP

Errata do Termo de Dispensa nº 001/2025/SDSP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2072, do dia 19 de fevereiro de 2025, páginas 25 e 26.

ONDE SE LÊ:

Processo nº SEI-2025-06001054, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-06001054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA – CNPJ: 14.969.076/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

LEIA-SE:

Processo nº SEI-2024-06001054, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-06001054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA –

CNPJ: 14.969.076/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE FEVEREIRO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 001/2025/PGM**

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o curso de “Reforma tributária”, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, DOC-SEI-00246844, e embasado no Parecer Jurídico nº 6/2025/PGM/ASTEJ05, DOC-SEI-00279280.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-19000245

II – CREDOR: RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-EPP

III – CNPJ: 17.163.168/0001-10

IV – ENDEREÇO: Avenida Jornalista Tim Lopes, nº 255, Apto 203, Bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-908.

V – OBJETO: Contratação de empresa técnico especializada em curso de capacitação para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais em matéria de Direito Tributário.

VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

VII – DO PRAZO: O curso deverá ser ministrado com carga horária total de 18 (dezoito) horas, com previsão para realização no mês de março de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, DOC-SEI-00248769.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00250792.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços pelo controle interno da Procuradoria-Geral do Município.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-19000245.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.1077.339039.15000000, Ficha nº 20250092.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-19000245, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-EPP, CNPJ: 17.163.168/0001-10, com fulcro no inciso III, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS:

Nº 047/2025, DATADA DE 01 DE JANEIRO DE 2025, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 2034, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, PÁGINA 12;

Nº 096/2025, DATADA DE 01 DE JANEIRO DE 2025, EFE-